



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 30/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2022.

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Gilza Maria de Souza Franco para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.018784/2021-64, que dispõe sobre alteração da Decisão Nº 27/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2021, que aprova a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo, da UFFS, ofertado no *Campus* Laranjeiras do Sul – PR (alteração nas datas de início e término do curso).

Art. 2º Designar a comissão relatora composta pelas conselheiras Alcione Aparecida de Almeida Alves e Ana Cecilia Teixeira Gonçalves para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.030973/2022-96, que dispõe sobre pedido de migração do periódico "Revista Intuitio" do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-RS para a UFFS.

Art. 3º As conselheiras reladoras devem providenciar a inserção dos seus pareceres nos referidos processos, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2021/2023, até o dia 30 de janeiro de 2023, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência à 1ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 8 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 13:59)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 16:21)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.018784/2021-64

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **8313d43fab**